

Tabela

Imposto de transmissão de propriedades "Inter vivos".

Tabela de preço mínimo dos valores de imóveis, para efeito de pagamento do imposto de Transmissão de Propriedades "Inter vivos".

Valor mínimo por m^2 para terreno na situado na zona urbana e sub-urbana.

Zona urbana	1ª classe	cr \$ 30,00	f/m ²	
"	"	2ª classe	cr \$ 20,00 "	
"	"	bem acidentada	cr \$ 5,00 "	
Zona sub-urbana	1ª classe	cr \$ 25,00	"	
"	"	"	2ª classe	cr \$ 15,00 "
"	"	"	bem acidentado	cr \$ 5,00 "

Valor mínimo por m^2 para terrenos situados em Zona Rural:

Terreno de 1ª categoria.	cr \$ 3,00 p/m^2
Terreno de arroz.	cr \$ 2,00 "
Terreno de campo.	cr \$ 1,50 "
Terreno de mato.	cr \$ 1,00 "
Terreno de fachinal.	cr \$ 0,80 "
Terreno não servido de estrada pública.	cr \$ 0,50 "
Terreno muito acidentado	cr \$ 0,50 "

Valor mínimo por m^2 de área desenvolvida:

Construção e estrutura de cimento armado	cr \$ 12.000,00 p/m^2
Construção de alvenaria	cr \$ 4.000,00
Construção de alvenaria e madeira	cr \$ 2.500,00
Construção de madeira.	cr \$ 1.600,00

O valor do imóvel calculado por esta Tabela terá um desconto de 20% (vinte por cento), quando o imóvel estiver situado em Zona Rural, e 10% (dez por cento), quando o imóvel tiver 10 (dez) ou mais anos de construção.

Toda área construída em um prédio é considerada "Área desenvolvida", bem como para os efeitos de medição considera-se: Terreno independente da área construída dos outros andares, ficando sujeito a aplicação desta Tabela.
